

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 168/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSENIR GOMES PALACIO, matrícula 9225-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/2005 a 10/03/2005, de 01/10/2005 a 17/05/2007, de 19/01/2010 a 15/03/2010, de 01/10/2005 a 30/04/2007, que correspondem a 01(um) ano, 09(nove) meses e 07(sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/03/2020, anexada ao processo nº 7257/2021 de 11/03/2021.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 40e86fa0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>